



ATA 16/2022 FMS

ABERTO O CERTAME AS QUATORZE HORAS DO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREGOEIRA CARLA CLAUDINO DOS SANTOS E EQUIPE DE APOIO INSTITUIDA PELA PORTARIA 384/2021, TORNA-SE PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, FARMACÊUTICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER NO CIS, POLICLÍNICA E UNIDADES DE SAÚDE DETERMINADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC. SENDO AS EMPRESAS PARTICIPANTES: SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 13.667.864/0001-03; EMPRESA PROSEG CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 11.505.498/0001-60; EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 33.458.003/0001-22; EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 42.255.201/0001-80 E A EMPRESA IDEC SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 00.205.480/0001-27. INICIANDO O PREGÃO ELETRÔNICO APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS, PASSANDO PARA A ETAPA DE LANCES ONDE A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA, SAGROU-SE VENCEDORA DO LOTE ÚNICO, COM A O VALOR DE R\$ 5.535.000,00 (CINCO MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), APÓS HABILITAÇÃO FOI DEVIDAMENTE INABILITADA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EM RELAÇÃO AO "ITEM 8.5", NA QUAL SE REFERE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PASSANDO O LOTE PARA A SEGUNDA COLOCADA, EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, COM O VALOR DE R\$ 5.539.999,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), QUE POR SUA VEZ FOI INABILITADA PELO NÃO TER CUMPRIDO OS "ITENS 5.5.2; 8.5.4 E 8.5.6", PASSANDO PARA A TERCEIRA COLOCADA EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E NÃO A ULTIMA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME CLASSIFICADA COM O VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 5.990.000,00 (CINCO MILHOES NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS), NA QUAL TAMBEM FOI INABILITADA POR NÃO TER CUMPRIDO AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NA INTEGRALIDADE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA "ITEM 8.5" DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESSA FORMA, DIANTE DOS FATOS ACIMA EXPOSTOS, O ATO FOI SUSPENSO PELA QUANTIDADE DE DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA, RETOMANDO A SESSÃO NA DATA DE 03 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 14 HORAS 00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, COM A SUBSEQUENTE CLASSIFICADA. ESTA ATA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE WWW.NAVEGANTES.SC.GOV.BR, HAVENDO MENÇÃO DE RECURSO. ENCERRA-SE O PRESENTE CERTAME, E ENCAMINHA-SE PARA AUTORIDADE COMPETENTE. EU, PATRICIA APARECIDA GUALBERTO LAVREI O PRESENTE REGISTRO DE ACONTECIMENTOS QUE APÓS LIDO E CONFERIDO SEGUE ASSINADO PELOS CREDENCIADOS PRESENTES NESTA ABERTURA QUE PERMANECERÃO ATÉ A LAVRATURA DA MESMA.

